



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 85/2025

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1512/2025*, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2025, no valor de R\$ 643.535,75 (Seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

TRANSPORTE SANITÁRIO (ambulância básica)- Res. 1037/2025

07.002.10.301.1001.1170	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e material permanente	250.000,00
07.002.10.301.1001.1170	44.90.52.00.00	3495	Equipamentos e material permanente	74.700,00
			TOTAL	324.700,00

TRANSPORTE SANITÁRIO (veículo utilitário)- Res. 1147/2025

07.002.10.301.1001.1171	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e material permanente	100.000,00
07.002.10.301.1001.1171	44.90.52.00.00	3495	Equipamentos e material permanente	101.980,00
			TOTAL	201.980,00

11- TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2.018	33.90.34.00.00	1000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	116.855,75
			TOTAL	116.855,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3495	ATENÇÃO BÁSICA	176.680,00
	TOTAL	176.680,00

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	350.000,00
	TOTAL	350.000,00

Anulação de dotação no Valor de R\$ 116.855,75 (Cento e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

11- TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2.018	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	116.855,75
			TOTAL	116.855,75

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. (21/08/2025).

WILLIAM JOSE

GONCALVES:3279

1885803

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

WILLIAM JOSE

GONCALVES:32791885803

Dados: 2025.08.21 09:33:30

-03'00'